



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:



"Dispõe sobre a Obrigatoriedade de Redes de Proteção em Varandas de Apartamentos".

PROJETO DE INDICATIVO DE LEI Nº /2023.

Artigo 1º: Fica estabelecida a obrigatoriedade de instalação de redes de proteção em todas as varandas de apartamentos localizados no município.

Artigo 2º: A instalação das redes de proteção deverá ser realizada pelo proprietário do apartamento, sendo de sua responsabilidade a contratação de profissionais qualificados para executar o serviço.

Parágrafo único: A instalação das redes de proteção deverá ser feita de forma segura e de acordo com as normas técnicas vigentes.

Artigo 3º: Os condomínios residenciais serão responsáveis por fiscalizar o cumprimento desta lei, podendo aplicar multas aos proprietários que não se adequarem às exigências estabelecidas.

Artigo 4º: A multa estabelecida para os casos de descumprimento desta lei será definida pelo órgão competente do município e terá caráter progressivo, de acordo com a reincidência.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

Artigo 5º: Os condomínios deverão manter um registro atualizado dos apartamentos que possuem redes de proteção instaladas, a fim de facilitar a fiscalização e evitar a imposição de multas indevidas.

Artigo 6º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de agosto de 2023.

**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

JUSTIFICATIVA

justificativa desse projeto é promover a segurança e a proteção dos moradores de apartamentos, especialmente aqueles que possuem varandas. A instalação de redes de proteção em varandas é uma medida essencial para prevenir acidentes, principalmente quedas, que podem resultar em lesões graves e até mesmo em perda de vidas. A obrigatoriedade dessas redes busca garantir um ambiente seguro para as pessoas, especialmente crianças e idosos, que são mais vulneráveis a acidentes desse tipo. Além disso, a medida também visa atender a demanda da sociedade por maior segurança nos imóveis, proporcionando tranquilidade aos moradores e reduzindo riscos desnecessários.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 14 de agosto de 2023.

**DR. WILLIAM MIRANDA
VEREADOR – PL**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300

E-mail: drwilliammiranda@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br
Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>

com o identificador 390030003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

